

**GERÊNCIA:**Executiva Vigilância em
Saúde**GERÊNCIA**Vigilância
Epidemiológica**NÚCLEO:**

Imunização

Nota Informativa Nº 65– 10 de Outubro de 2023

Referente à vacinação das crianças aos 15 meses de idade contra o sarampo, a caxumba, a rubéola e a varicela (tríplice viral), a Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização (CGICI) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI) mantém a recomendação de vacinar este público com a vacina tetraviral ou tríplice viral + varicela monovalente, como esquema substitutivo da vacina tetraviral.

Entretanto, quando a vacina varicela monovalente **não estiver disponível** nos serviços de vacinação, recomenda-se a administração da vacina tríplice viral neste público. Esta medida é necessária para oportunizar a vacinação destas crianças contra o sarampo, a caxumba e a rubéola, reforçando o compromisso do Brasil em proteger este público contra essas doenças, o que contribui também para reduzir as lacunas de imunidade da população no território nacional. Vale ressaltar que as crianças que, neste momento, não receberem vacinas contendo o componente varicela deverão ser resgatadas posteriormente para vacinação contra varicela.

O Núcleo Estadual de Imunizações se coloca à disposição para orientações e outros esclarecimentos, Fone: (83) 3211-9052 e E-mail: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente,

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
**Coordenadora do Núcleo Estadual de
Imunizações – SES/PB**
Mat:191.382.-4